



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 065/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,**  
no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº  
9.2024.0700.000470-2,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º  
009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas  
atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos  
firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,  
e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos  
Administrativos,

**DESIGNA** a servidora **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**,  
Id. Func. 3388379, como titular, e o servidor **IDÉSIO MICHEL ZANOTTO**,  
Id. Func. 2241196, como suplente, Fiscais do **CONTRATO Nº 004/2020-  
TJM/RS**, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS  
SIRMATECH COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº  
14.381.945/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção  
preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos condicionadores  
de ar do tipo split, K7 e ACJ, nas dependências da Auditoria Militar de  
Passo Fundo/RS, devendo, a contar de 20/03/2024, até o final da vigência  
do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a  
execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se  
fizerem necessárias.

Revoga a Portaria 152/2020, publicada no Diário da  
Justiça Eletrônico nº 6.904, de 20/01/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em  
Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.651, de 11 de abril de  
2024, como se confere clicando [aqui](#).